

4.2. O programa do concurso será entregue ao candidato no ato da inscrição;

4.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1

- títulos e análise curricular - peso 2

4.4. A PROVA será realizada a partir das 9:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 06/06/2008, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

4.5. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio do Edital.

5. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

5.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

5.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

5.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:

- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do currículo vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para o 2º semestre letivo de 2008.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;

7.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

7.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

7.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

7.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso. (Processo n. 1091/2008-RUNESP)

CONJUNTO DE DISCIPLINAS: "CONTROLE DISCRETO" e "INTRODUÇÃO À TEORIA DE CONTROLE"

PROGRAMA DE CONCURSO:

Lugar das raízes: definições e propriedades geométricas;

Pólos dominantes, compensação por lugar das raízes em cascata, avanço de fase, atraso de fase, retroação, PI, PD e PID;

Resposta em frequência: significado físico, curvas de módulo e de fase, definição e adição de diagramas de Bode;

Critério de estabilidade de Nyquist, margem de fase e margem de ganho, diagrama de Nichols;

Desempenho da malha fechada à luz da resposta em frequência, correlação entre resposta no tempo e resposta em frequência em sistemas de segunda ordem, resposta em frequência em malha fechada;

Compensação por resposta em frequência em cascata, em retroação, atraso de fase, avanço de fase, PI, PD e PID;

Elementos básicos de um sistema de controle digital: amostragem de sinais, conversores A/D e D/A;

Transformada Z, funções de transferência e análise de estabilidade;

Efeitos de quantização de sinais;

Técnica de projeto de compensadores digitais: lugar das raízes, projeto algébrico, projeto no domínio da frequência;

Filtros digitais;

Controladores PID digitais.

BIBLIOGRAFIA

OGATA, K. Discrete-Time Control Systems. 2 ed. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1995.

DORF, R.C.; BISHOP, R.H. Sistemas de Controle Modernos. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001

ASTROM, K., WITTENMARK, B. Computer Controlled Systems: Theory and Design. 3. ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 1997.

CASTRUCCI, P.B.L.; SALES, R. M. Controle Digital. São Paulo: Edgard Blucher, 1990. vol. 3

OGATA, K. Engenharia de Controle Moderno. 4. ed. São Paulo: Pearson do Brasil, 1995.

DORF, R.C.; BISHOP, R.H. Sistemas de Controle Modernos. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

NISE, N. S. Engenharia de Sistemas de Controle. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 208/2008-DA/PRAAD

Acham-se abertas nos termos do Despacho 473/2008-RUNESP, de 15/05/2008, publicado no DOE de 16/05/2008, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 2º semestre letivo de 2008, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar o conjunto de disciplinas "SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO E CONTROLE I" e "FUNDAMENTOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL", Curso de Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.262,44, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 1.868,22, R\$ 2.613,03 e R\$ 3.115,38.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 19 a 28/05/2008, em dias úteis, de 2a. a 6a. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, na Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, sita na Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e 02 (DUAS) CÓPIAS dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.4. Currículo Vitae das atividades realizadas, em 04 (quatro) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devida-

mente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), a ser efetuado diretamente no caixa de qualquer agência do Banco Nossa Caixa Nosso Banco S/A, na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba nº 0702-1-13-000.021-0.

OBS.: Os candidatos que encontram-se amparados pela Lei nº 12.782 de 20/12/2007, publicada no DOE de 21/12/07, deverão preencher cumulativamente os requisitos para redução da taxa de inscrição conforme preconiza o artigo 1º da citada lei, a saber:

"Artigo 1º - Fica instituído o direito à inscrição em concursos públicos estaduais, com pagamento reduzido da respectiva taxa, aos candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

a) um das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados."

Esclarecemos ainda, que o percentual de redução será de 50% (cinquenta por cento), do valor da taxa de inscrição, conforme refere o "caput" do artigo 1º, da referida lei.

"Artigo 3º - A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do artigo 1º, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado."

Os candidatos interessados deverão apresentar os documentos originais, para conferência, juntamente com 1 cópia dos mesmos para análise, nos dois primeiros dias do período de inscrição do concurso. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

A análise dos documentos será realizada pela Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus e ratificada pelo Coordenador Executivo.

O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º dia das inscrições do Concurso.

No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS.: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418 ou (15) 3228-2466, Campus Experimental de Sorocaba.

3. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

3.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

3.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

4. DAS PROVAS:

4.1. O concurso para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO se dará de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos por Comissão especialmente constituída e constará de:

- prova escrita (dissertação): com duração de, no máximo 3 horas, cujo conteúdo será estabelecido pela Comissão Examinadora a partir do programa do conjunto de disciplinas constante neste Edital.

- prova de títulos e análise curricular (julgamento do Currículo Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso);

4.2. O programa do concurso será entregue ao candidato no ato da inscrição;

4.3. As provas terão os seguintes pesos:

- escrita - peso 1

- títulos e análise curricular - peso 2

4.4. A PROVA será realizada a partir das 9:00h, horário que o candidato deverá se apresentar, do dia 06/06/2008, no Auditório do Campus Experimental de Sorocaba, mesmo endereço do local de inscrição.

4.5. HAVENDO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, a prova será realizada em outro período a ser definido, e divulgado por meio do Edital.

5. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.

5.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

5.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.

5.4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência pela contratação o candidato que:

- tenha obtido, em primeiro lugar, a maior nota no julgamento do currículo vitae; permanecendo empatado o critério será pela maior nota obtida na prova escrita.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O candidato classificado em primeiro lugar, ou no caso de desistência desse, o imediatamente aprovado, será contratado em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o 2º semestre letivo de 2008.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. não serão recebidas inscrições por via postal ou internet;

7.2. não serão devolvidas a taxa de inscrição e as cópias dos documentos apresentados no ato da mesma.

7.3. Caberá recurso ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

7.4. Este concurso terá a validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

7.5. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso.

(Processo n. 1091/2008-RUNESP)

CONJUNTO DE DISCIPLINAS: "SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO E CONTROLE I" e "FUNDAMENTOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL"

PROGRAMA DE CONCURSO:

Arquitetura e aplicações dos microcontroladores 8031, PIC, etc;

Características de especificação de placa;

Temporização de entrada e saída;

Aquisição de dados via GPIB (IEEE 488) e interface serial;

Desenvolvimento de projetos usando microcontroladores e desenvolvimento de programas usando uma linguagem de instrumentação virtual.

Controle de processo e automação da manufatura, processos e modelos de processos;

Unidades de entrada, saída e interfaces, controladores programáveis;

Fundamentos da comunicação industrial;

Modelos OSI, interfaces homem-máquina, integração de sistemas;

Controle Integrado de Processos e Manufatura: Conceitos de CAD, CAM, CAE, CIM, CIP;

BIBLIOGRAFIA:

SIEMENS A.G. Instrumentação Industrial. Edgard Blucher, 1976.

BIBBERO, R.J. Microprocessors in Instrumentation and Control, John Wiley & Sons.

KENJO, T.: SUGWARA, A. Stepping motors and their microprocessor controls. 2º ed. Clarendon Press, Oxford, 1995

JOHNSON, G. LabVIEW - Graphical Programming, McGraw-Hill.

TOMPKINS, W.J.; WEBSTER, J.G. Interfacing Sensors to the IBM PC, Prentice Hall, 1988.

GOMIDE, F.A.C.; ANDRADE NETTO, M.L. Introdução à Automação Industrial Informatizada Ed. Kapeluz, EBAI, Argentina, 1988.

GROOVER, M.P. Prentice-Hall, 1980.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 209/2008-DA/PRAAD

Acham-se abertas nos termos do Despacho 473/2008-RUNESP, de 15/05/2008, publicado no DOE de 16/05/2008, e com base nas Resoluções UNESP 06/2002, 89 e 99/2003, 66/2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 2º semestre letivo de 2008, na referência MS-1, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, junto ao Campus Experimental de Sorocaba - UNESP, para lecionar o conjunto de disciplinas "CIRCUITOS DIGITAIS I", "LABORATÓRIO DE CIRCUITOS DIGITAIS I", "SISTEMAS MICROPROCESSADOS I" e "LABORATÓRIO DE CIRCUITOS DIGITAIS II", Curso de Engenharia de Controle e Automação.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 O salário correspondente à R\$ 1.262,44, função de Auxiliar de Ensino (referência MS-1, em 24 horas semanais),

OBS.: a) Caso o candidato tenha o título de Mestre (ref. MS-2), Doutor (ref. MS-3) ou de Livre-Docente (ref. MS-5), os salários serão, respectivamente, de: R\$ 1.868,22, R\$ 2.613,03 e R\$ 3.115,38.

b) Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial;

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 19 a 28/05/2008, em dias úteis, de 2a. a 6a. feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, na Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, sita na Avenida Três de Março, 511, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

2.1. São Condições para Inscrição:

2.1.1 possuir cédula de identidade ou no mínimo, protocolo de solicitação, ou cédula de identidade permanente, no caso de estrangeiro;

2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. ser graduado em curso superior;

2.1.5 ter bons antecedentes

2.2 Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se munido de ORIGINAL e 02 (DUAS) CÓPIAS dos seguintes documentos:

2.2.1 cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2.2.2 documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

2.2.3 documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.4. Currículo Vitae das atividades realizadas, em 04 (quatro) vias, sendo que 1 (uma) delas deverá estar devidamente comprovada, contendo, inclusive o histórico escolar do candidato;

2.2.5. documento que comprove ser graduado em curso superior;

2.2.6. comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), a ser efetuado diretamente no caixa de qualquer agência do Banco Nossa Caixa Nosso Banco S/A, na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Sorocaba nº 0702-1-13-000.021-0.

OBS.: Os candidatos que encontram-se amparados pela Lei nº 12.782 de 20/12/2007, publicada no DOE de 21/12/07, deverão preencher cumulativamente os requisitos para redução da taxa de inscrição conforme preconiza o artigo 1º da citada lei, a saber:

"Artigo 1º - Fica instituído o direito à inscrição em concursos públicos estaduais, com pagamento reduzido da respectiva taxa, aos candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

a) um das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados."

Esclarecemos ainda, que o percentual de redução será de 50% (cinquenta por cento), do valor da taxa de inscrição, conforme refere o "caput" do artigo 1º, da referida lei.

"Artigo 3º - A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do artigo 1º, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado."

Os candidatos interessados deverão apresentar os documentos originais, para conferência, juntamente com 1 cópia dos mesmos para análise, nos dois primeiros dias do período de inscrição do concurso. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

A análise dos documentos será realizada pela Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus e ratificada pelo Coordenador Executivo.

O resultado de deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade, no 3º dia das inscrições do Concurso.

No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a data de divulgação.

2.2.7 declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais, a ser preenchida no local de inscrições;

2.2.8 requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Sorocaba, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço e profissão;

OBS.: a) os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.3 e 2.2.5, deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, os quais ficarão retidos juntamente com os demais documentos, no ato da inscrição;

b) o candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 2.2.2 e 2.2.3;

2.3. no caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no subitem 2.2.

2.4. Maiores informações ligar para (15) 3238-3418 ou (15) 3228-2466, Campus Experimental de Sorocaba.

3. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

3.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.